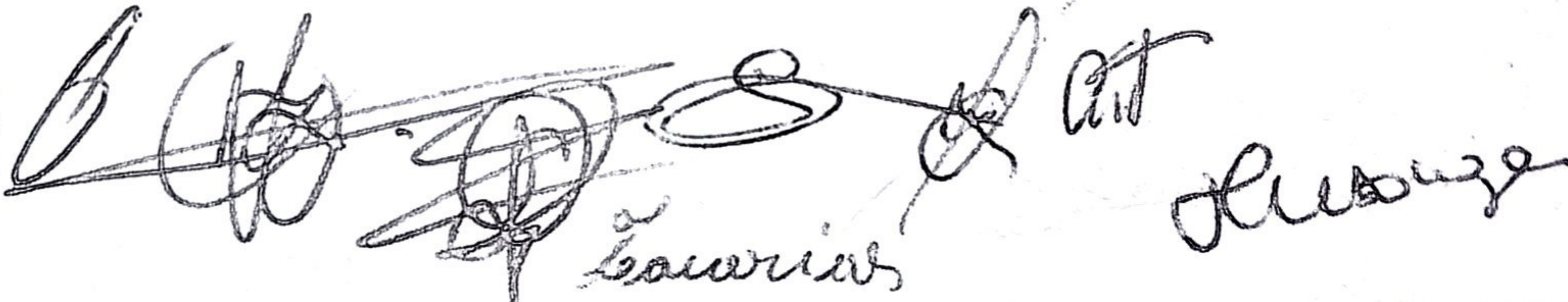


ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - VILA CONECTADA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SEGUNDO DISTRITO DO SAÍ, Reuniu-se as dezenove horas do dia Vinte e Cinco de Abril de Dois mil e Vinte e Quatro, com a seguinte pauta: Informações sobre a Rodovia Costa do Encanto; Informações sobre o Abaixo Assinado da Ponte Gibraltar - Vigorelli, Projeto de Anexação a Itapoá, outros assuntos. Local: nas dependências do Espaço Bridarolli (Antigo Pesk Vila), na Rua Lindolfo de Freitas Ledoux no 8801 - Segundo Distrito do Saí - Vila da Glória - São Francisco do Sul SC. Sob a Presidência do senhor Antoninho Alves, que verificando a Lista de presença dos Associados, e, havendo número legal, deu por aberta a Vigésima Reunião Extraordinária da Associação, para tratar dos assuntos da pauta de convocação da Reunião Extraordinária. Foi informado que continua o impasse da necessidade do governo do estado de Santa Catarina elaborar os documentos ambientais para a continuidade do asfaltamento da Rodovia Costa do Encanto entre a Vila da Glória e Itapoá. Foi informado que no dia nove de março de dois mil e vinte e quatro foi entregue um Ofício ao Senhor Governador Jorginho de Melo solicitando agendar uma reunião para tratar da elaboração de um estudo para a construção da Ponte entre o Gibraltar-Vigorelli, Continuação da Costa do Encanto e Implantação da Coordenadoria da Região Metropolitana de Joinville. Para TRATAR DO DESMEMBRAMENTO DO DISTRITO DO SAÍ, do Município de São Francisco do Sul, para ANEXAÇÃO ao MUNICÍPIO DE ITAPOÁ - SC. 01 - Inicialmente relatou os trabalhos desenvolvidos até a presente data, inclusive sobre o contato com Deputado Mauro de Nadal, Presidente da Assembléia e a 13 Deputados líderes das Bancadas dos partidos e mais Dois Deputados, na Assembléia Legislativa de Santa Catarina, na data de vinte e seis de março de dois mil e vinte e quatro, ocasião em que foram entregues em mãos o REQUERIMENTO solicitando apoio da Assembleia Catarinense, para o DESMEMBRAMENTO do Segundo Distrito do Sai, Município de São Francisco do Sul, SC. para ANEXAÇÃO ao Município de Itapoá- SC, através de Lei Estadual. 02 - Considerando que o Segundo Distrito do Saí - Vila da Glória já faziam parte de Itapoá, junto com Garuva, que faziam parte do Município de São Francisco do Sul SC e desmembraram-se do Município de São Francisco do Sul SC, a partir 29/02/1964; 03 - Considerando que apesar de termos Uma Lancha e Um Ferry Boat ligando o Continente a Península - Ilha do Município de São Francisco do Sul SC, também um Ferry Boat ligando o Continente ao município de Joinville SC, as tarifas são caríssimas e a noite são inexistente; 04 - Considerando que embora a distância entre o Centro do Segundo Distrito do Saí - Vila da Glória ao Centro administrativo do Município de São Francisco do



Sul SC é aproximadamente de 20 km, mas se torna o mais longe, devido a Baía Babitonga; 05 - Considerando que o Jardim Paraíso no Cubatão no Município de Joinville SC foi desmembrado do Município de São Francisco do Sul SC e ANEXADO ao Município de Joinville SC, também pela ausência de Logística, em 1992, através da Lei Estadual nº 8.563, de 06 de abril de 1992; 06 - Considerando que apesar de estarmos no Continente ficamos ilhados para atendimento médico quando a Marinha suspende a navegação e ou na parte noturna; 07 - Considerando que o centro administrativo do Município de Itapoá SC também dista cerca de 20 km, mas se torna o mais rápido, pela rodovia, em termos de tempo; 08 - Considerando que o Município de Itapoá SC já nos atende, na UPA, Cartório, Correio, Bancos, Praia etc; 09 - Considerando que a Câmara de Vereadores do Município de Itapoá SC, aprovou, por unanimidade, no exercício de 2017/2020, Moção CONCORDANDO na anexação do Segundo Distrito do Sai ao Município de Itapoá-SC. Inclusive o prefeito atual assinou quando era vereador, na gestão passada; 10 - Considerando que a Câmara de Vereadores do Município de Itapoá SC neste exercício de 2021/2024, aprovou por unanimidade Moção CONCORDANDO, na anexação do Segundo Distrito do Sai ao Município de Itapoá-SC. 11 - Considerando que elaboramos um manifesto elencando uma série de Benefícios, que devemos continuar recebendo sendo que fora aprovado pelas duas últimas gestões da câmara do Município de Itapoá SC; 12 - Considerando que se ficarmos com os mesmos benefícios que o Município de São Francisco do Sul SC nos proporciona já estaremos no Lucro, não precisando atravessar a Baía, com atendimento 24 hs por dia; 13 - Considerando que as considerações elencadas nesta Ata foram aprovados pelos presentes, encaminharemos à Comissão dos Direitos do Consumidor e do Contribuinte e de Legislação Participativa da Assembléia Legislativa do Estado de Santa Catarina; 14 - O senhor presidente solicitou aos presentes para assinarem o Abaixo Assinado para construção da Ponte do Gibraltar - Vigorelli e da Anexação a Itapoá. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, encerrou a presente Assembléia às Vinte e Trinta hs, solicitando a mim, Venícios de Souza Ledoux Secretário, que lavrasse a presente ata que vai assinada por mim Venícios de Souza Ledoux pelo senhor presidente e os presentes que desejarem. Também solicitou a todos a assinarem o Livro de Presença.

Ata Conectada - Assoc. de Moradores  
 do Distrito do Sai - Vila da Glória - SFS/SC  
 Rua Lindolfo de Freitas Ledoux, nº 7604  
 CNPJ: 35.040.675/0001-49

*(Handwritten signatures and names)*  
 Barros  
 Venícios de Souza Ledoux  
 Douglas Bps da Silva Soares Alves  
 Gilson Candotto  
 Margarida de Amorim  
 Estreantari  
 Ant  
 Rubense